/asbz

Energy News

Informativo Mensal Janeiro/2026

Confira o que movimentou o setor elétrico neste último mês: reunimos as principais atualizações regulatórias da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), incluindo novas resoluções, consultas públicas e decisões relevantes. Além disso, destacamos os desdobramentos no Judiciário que impactam o setor, com foco em ações e decisões que merecem atenção por seus efeitos regulatórios e operacionais.

energia@asbz.com.br
www.asbz.com.br

Energia e Pauta

Confira neste Informativo Mensal:

- **Destaques** **03 - 09**

  Notícias que mais movimentaram o setor elétrico no mês de Dezembro/2025

- **Raio-X ANEEL** **10 - 15**

  Agenda Regulatória ANEEL 2026-2027
  Calendário de Reuniões ANEEL

- **Raio-X Judiciário** **16**

  Assuntos mais discutidos no Judiciário em cada segmento

- **Alerta Normativo** **17**

  Últimas Resoluções Normativas (REN) e Portaria Normativa

- **Participação Social** **18 - 22**

  Tomadas de Subsídios
  Consultas Públicas
  Audiências Públicas

- **Leilões** **23**

Boa Leitura!

/asbz

ANEEL ABRE CONSULTA PÚBLICA SOBRE MEDIÇÃO INTELIGENTE E DIGITALIZAÇÃO DAS REDES

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou a abertura da Consulta Pública nº 001/2026, um passo decisivo para a modernização do segmento de distribuição de energia no Brasil. O objetivo é estabelecer o marco regulatório para a implementação gradual de sistemas de medição inteligente (SMI) em redes de baixa tensão, alinhando o país às metas de transição energética e digitalização.

A iniciativa é fruto de um processo iniciado em 2024 (Tomada de Subsídios nº 13/2024) e conta com o suporte técnico da Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ). A regulação busca atender às diretrizes da Portaria MME nº 111/2025, que fomenta a digitalização do serviço de distribuição. A temática integra o eixo de Transmissão & Distribuição (T&D) da Agenda Regulatória do biênio 2026-2027

A substituição dos medidores analógicos só será exigida quando demonstrar ganhos líquidos para o sistema e para o consumidor, mitigando riscos de impactos tarifários adversos. Os benefícios computados incluem (I) redução de perdas não técnicas; (ii) redução de custos operacionais; (iii) melhoria nos indicadores de DEC/FEC e (iv) integração eficiente de Recursos Energéticos Distribuídos.

A iniciativa identificou a existência de eventuais barreiras regulatórias à implantação de sistemas de medição inteligentes no contexto de transição energética no Brasil. Assim, foram estabelecidos objetivos específicos para possível intervenção regulatória. As contribuições podem ser realizadas entre 29 de janeiro e 16 de março de 2026.

+ Veja mais aqui

Destaques

ANEEL HOMOLOGA NOVO ESTATUTO SOCIAL DA CCEE E ORIENTA AS MUDANÇAS ESTRUTURAIS NOS PRÓXIMOS MESES

A Diretoria Colegiada da ANEEL homologou, em reunião ordinária realizada em 20 de janeiro de 2026, o novo Estatuto Social da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). O documento, que havia sido objeto de diligências pela Agência em novembro de 2024, foi ajustado e aprovado por 97,7% dos agentes em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), consolidando um novo modelo de governança corporativa para a entidade.

Como principais alterações, está a separação estrita entre o Conselho de Administração (estratégico) e a Diretoria Executiva (operacional) para evitar conflitos de interesse. Além disso, quanto à eficácia processual, novas regras darão celeridade às decisões em um cenário de abertura do mercado.

O prazo para indicação dos candidatos vai até 31.01.2026 e a Assembleia Geral para eleição dos conselheiros está prevista para 02.03.2026.

+ Veja mais aqui

COMUNICADO ECONÔMICO: GRUPO ELÉTRON PEDE RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM DÍVIDA DE R$ 1,17 BILHÕES

No último dia 21.01.2026, o Grupo Elétron apresentou um pedido de tutela de urgência de recuperação judicial. A companhia, que atua nos segmentos de comercialização e geração UFV, justifica a medida por uma crise econômico-financeira decorrente de impactos na mudança do método de formação do PLD e do cenário imprevisível de *curtailment*. Segundo o grupo, que movimenta mais de 2 GW de energia por mês, a queda relevante de receitas comprometeu o fluxo de caixa, tornando a intervenção judicial necessária após o insucesso de tentativas de mediação prévia.

+ Veja mais aqui

Destaques

ANEEL ESTIMA CRESCIMENTO DE 9,1 GW NA MATRIZ ELÉTRICA BRASILEIRA EM 2026

A estimativa representa um crescimento de 23,4% em relação ao desempenho de 2025, ano em que o país adicionou 7,4 GW por meio da operação de 136 novas usinas. Os dados, extraídos do Relatório de Acompanhamento da Expansão da Oferta de Geração de Energia Elétrica (Ralie). O balanço de 2025 revelou o protagonismo das fontes renováveis, com destaque para as centrais fotovoltaicas e eólicas, que somaram a maior parte dos novos empreendimentos.

Com o desempenho do último ano, o Brasil iniciou 2026 com uma capacidade instalada total de 215,9 GW de potência fiscalizada, sendo que 84,63% desse montante provém de fontes limpas. Estados como Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais lideraram a expansão territorial, consolidando o avanço da infraestrutura de geração nas regiões Sudeste e Nordeste.

+ Veja mais aqui

ONS REVISA PARA BAIXO CARGA NA ÚLTIMA SEMANA DE JANEIRO

Em relação à carga, o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) apontou, no boletim do Programa Mensal da Operação (PMO) referente à semana operativa de 24 a 30 de janeiro de 2026, uma desaceleração no crescimento da carga do SIN. A estimativa, que era de 2,3%, foi revisada para 1,6% (84.631 MW médios), reflexo direto da queda de temperaturas em diversas regiões durante o mês. O subsistema Sudeste/Centro-Oeste apresentou a maior variação, passando de uma previsão de crescimento de 1,2% para uma retração de 0,1% em relação ao período anterior.

Para o encerramento do primeiro mês de 2026, a política operativa foca na preservação dos níveis dos reservatórios para os meses subsequentes do período úmido. A medida visa garantir a segurança energética e o atendimento à ponta de carga, minimizando a inflexibilidade hidráulica no início do primeiro trimestre do ano.

+ Veja mais aqui

DIRETOR APONTA CONFLITO DE COMPETÊNCIA ENTRE ANEEL E ONS SOBRE NOVA POLÍTICA DE TRANSMISSÃO

O diretor Fernando Mosna acionou a Procuradoria Federal junto à Agência para questionar a legalidade do Decreto nº 12.772/2025, que instituiu a Política Nacional de Acesso ao Sistema de Transmissão (PNAST). O ponto central da controvérsia reside na possível usurpação das competências da autarquia, uma vez que o decreto confere ao ONS — entidade que não possui poder normativo autônomo — a responsabilidade de operacionalizar "Temporadas de Acesso" à rede básica, independentemente de regulação prévia da ANEEL.

Mosna ressalta que o novo texto suprimiu a referência obrigatória aos Procedimentos de Rede aprovados pela Agência, o que pode tangenciar o poder fiscalizatório e regulatório de caráter geral garantido por lei à ANEEL. O memorando também levanta os limites de atuação da ANEEL frente a atos do Poder Executivo. Embora a Procuradoria-Geral já tenha manifestado que a Agência não possui competência para exercer controle de legalidade sobre decretos de instâncias superiores, Mosna busca orientações sobre as providências adequadas caso restem confirmadas as sobreposições de funções.

Ao final, o diretor sinaliza uma preocupação com a integridade técnica dos documentos de acesso. Ao estabelecer que o ONS deve observar apenas os "padrões técnicos da instalação acessada" na elaboração dos pareceres, o novo decreto pode, na visão de Mosna, criar um vácuo regulatório ao afastar a aplicação dos Procedimentos de Rede padronizados pela ANEEL. Essa mudança tem o potencial de gerar tratamentos assimétricos entre diferentes acessantes e elevar a discricionariedade do Operador em decisões que possuem impacto direto na viabilidade econômica e jurídica de grandes projetos de infraestrutura energética. O desfecho desta manifestação será determinante para consolidar a hierarquia normativa entre o Poder Concedente, a autoridade reguladora e o operador do sistema

+ Veja mais aqui

CURTAILMENT ATINGE 20% DO POTENCIAL DE GERAÇÃO E GERA R$6,5 BILHÕES DE PERDA

Os cortes compulsórios de geração (*curtailment*) atingiram níveis críticos em 2025, afetando cerca de 20% do potencial das fontes eólica e solar no Brasil. Segundo levantamento da consultoria Volt Robotics, o desperdício alcançou uma média de 4.021 MW médios, o equivalente financeiro a uma perda de R$ 6,5 bilhões.

O relatório destaca que os meses de agosto a outubro de 2025 registraram patamares históricos de restrição, comparáveis ao desligamento de uma usina do porte de Itaipu, motivados não por escassez de recursos, mas por limitações técnicas de escoamento do SIN.

Do ponto de vista jurídico-regulatório, a sanção da Lei nº 15.269/2026 (originada da MP 1.304) trouxe um revés para os geradores. O Poder Executivo vetou o dispositivo que previa o ressarcimento amplo dos cortes, independentemente da causa. Com isso, a legislação vigente restringiu a compensação financeira, deixando sem cobertura os cortes por razão energética (ENE), que ocorrem quando há sobreoferta de renováveis em relação à demanda ou capacidade de transmissão.

Os reflexos dessa insegurança financeira já são visíveis no início de 2026. De acordo com dados publicados pela MegaWhat, o montante de empreendimentos com outorgas revogadas no Diário Oficial da União (DOU) já soma 4,17 GW. De acordo com o Jornal, os empresas justificam o abandono dos projetos devido à combinação da falta de escoamento no SIN, avaliações socioeconômicas desfavoráveis e, principalmente, a incapacidade de sustentar fluxos de caixa diante de cortes de geração que não são integralmente ressarcidos pela regulação atual.

+ Veja mais aqui

Destaques

ANEEL HOMOLOGA RESULTADO DOS TRÊS LEILÕES DE ENERGIA EXISTENTE

A Diretoria Colegiada da ANEEL homologou, em 20 de janeiro de 2026, o resultado dos Leilões de Energia Existente nº 5, 6 e 7/2025, destinados à compra de energia de usinas já em operação. O certame, realizado originalmente em novembro de 2025, viabilizou a contratação de energia de 42 usinas localizadas nas regiões Norte e Nordeste. O resultado final aponta para uma economia estimada de R$ 1,18 bilhão para os consumidores cativos, com um deságio médio de 15,45% em relação aos preços teto estabelecidos.

Com período de suprimento de dois anos, a energia contratada é proveniente de empreendimentos de qualquer fonte (hídrica, solar, eólica ou térmica), e os contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEARs) foram negociados na modalidade por quantidade de energia elétrica.

+ Veja mais aqui

INCENTIVOS: DECRETO REGULAMENTA PRORROGAÇÃO DO PROINFA POR ATÉ 20 ANOS

O Governo Federal publicou, em 27 de janeiro de 2026, o Decreto nº 12.834/2026, que estabelece as diretrizes para a prorrogação dos contratos do Proinfa por até duas décadas, abrangendo PCHs, usinas de biomassa e parques eólicos. O cronograma estabelecido pelo decreto exige atenção imediata dos agentes: a ENBPar dispõe de 30 dias para publicar a minuta do termo aditivo e o calendário de adesão, sendo que a assinatura definitiva dos instrumentos deve ocorrer impreterivelmente até 31 de março de 2026.

Estão aptos ao benefício apenas os geradores que formalizaram o interesse na prorrogação até 7 de julho de 2025. Juridicamente, a medida consolida o direito à extensão do fluxo de receitas para ativos veteranos, enquanto a ENBPar assume o papel de garantidora da integridade administrativa dos novos termos aditivos.

+ Veja mais aqui

MME FLEXIBILIZA REGRAS DE TRANSPORTE DE GÁS PARA LEILÃO DE RESERVA DE CAPACIDADE

O Ministério de Minas e Energia publicou, em 26 de janeiro de 2026, a Portaria Normativa MME nº 125/2026, que introduz ajustes significativos na sistemática do Leilão de Reserva de Capacidade (LRCAP). A principal alteração é a redução da exigência de comprovação de transporte firme de gás natural de 100% para 70% da capacidade máxima da usina. Além disso, a norma permite que os agentes comprovem apenas a contratação da "capacidade de saída" na malha de gasodutos, eliminando a obrigatoriedade de contratação da entrada.

A flexibilização beneficia diretamente as termelétricas existentes e conectadas à malha. Ao permitir que parte dos custos logísticos seja alocada no Custo Variável Unitário (CVU) em vez da receita fixa, o governo busca aumentar a atratividade do leilão marcado para março.

Sob a ótica de mercado, a medida é vista como um alento para usinas que buscam a recontratação de sua potência para os anos de 2026 e 2027. A diretoria da Petrobras, por exemplo, sinalizou que os ajustes melhoram a posição competitiva das térmicas existentes frente aos projetos *greenfield*, uma vez que a redução do peso do transporte na Receita Fixa facilita o enquadramento nos critérios de menor custo para o sistema. Todavia, o cenário para os produtos de longo prazo (2028 em diante) permanece desafiador, exigindo dos proponentes uma gestão eficiente de seus custos de suprimento e logística de GNL para garantir viabilidade nos critérios de seleção da ANEEL e do MME.

+ Veja mais aqui

AGENDA REGULATÓRIA 2026-2027 DA ANEEL

A agenda regulatória da ANEEL para o biênio 2026-2027 apresenta a relação das atividades prioritárias com previsão de edição de norma durante o período. A agenda conta com 91 temas, agrupados em quatro eixos temáticos (Geração & Mercado, Transmissão e Distribuição, Regulação Tarifária, Eficiência Energética & Consumidor). Dentre as 59 atividades, 32 já estão previstas para normatização no ano de 2026

O Painel Referencial de realização das atividades regulatórias, atualizado frequentemente pela ANEEL apresentará, respectivamente: **(i)** todas as etapas da execução das atividades regulatórias constantes da Agenda; **(ii)** as demais atividades regulatórias, como elaboração e revisão de normas sem temas estratégicos, além da avaliação de novos contextos e potenciais objetos regulatórios e, por fim; (iii) avaliação de resultado regulatório (ARR) de algumas normas.

Vejamos abaixo os temas da Agenda Regulatória 2026-2027

TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO	ANO
◦ *Aprimoramento das Regras de Acesso ao Sistema de Transmissão*	2027
◦ *Aprimoramento dos Critérios de Confiabilidade das Instalações de Transmissão*	2027
◦ *Requisitos de observabilidade, operabilidade e controlabilidade dos Recursos Energéticos Distribuídos (RED)*	2026
◦ *Regulamentação do Decreto n° 11.314/2022 que versa sobre a licitação e prorrogação das concessões de transmissão*	2026

Raio-X ANEEL

TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO	ANO
○ *Regulamentação do art. 17 da Lei n° 14.300/2022, relacionada à metodologia da valoração dos custos e dos benefícios da microgeração e minigeração distribuída (MMGD)*	2027
○ *Avaliação dos sistemas de medição para transição energética e modernização no segmento de distribuição*	2026
○ *Aprimoramentos regulatórios relacionados à abertura do mercado na regulação dos serviços de distribuição*	2026
○ *Aprimoramentos regulatórios para promover a aplicação do disposto no caput, do art. 28, da Lei n° 14.300/2022*	2026
○ *Aprimoramentos regulatórios para o aumento da resiliência do sistema de distribuição e de transmissão a eventos climáticos extremos*	2026
○ *Avaliação de aprimoramentos regulatórios sobre interrupção em situação de emergência (ISE) relacionados à resiliência do sistema de distribuição a eventos climáticos extremos*	2027
○ *Aprimoramento das Regras das Regras e Procedimentos relacionados ao serviço de distribuição*	2027
○ *Aprimoramento da regulamentação de qualidade associada ás Funções Transmissão (FT) em Correnta Alternada (CA)*	2027
○ *Regulamentação do armazenamento de energia elétrica em sistemas de transmissão e distribuição*	2027
○ *Estabelecimento de indicadores de atendimento de mercado*	2026
○ *Aprimoramento regulatório para propiciar o avanço da eletromobilidade e sua conexão aos sistema de distribuição*	2026
○ *Aprimoramento regulatório relacionados à abertura do mercado para o Grupo B*	2027
○ *Aprimoramentos regulatórios para a gestão dos excedentes de geração na distribuição*	2026

Raio-X ANEEL

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E CONSUMIDOR	ANO
◦ *Destinação de bens e de receitas oriundas do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI)*	2027
◦ *Aperfeiçoamento do Programa de Eficiência Energética (PEE) para a Transição Energética*	2027
◦ *Estabelecimento de diretrizes e condições para o desenvolvimento de ambiente de experimentação regulatória e inovação aberta do Projeto Energias da Floresta*	2026
◦ *Instrução da regulação do monitoramento do mercado*	2026
◦ *Promoção das adequações regulatórias para a inserção de sistemas de armazenamento, incluindo usinas reversíveis, no Sistema Interligado Nacional (SIN) (2º ciclo)*	2027
◦ *Regulamentação do constrained-off de usinas hidrelétricas*	2026
◦ *Revisão da Resolução Normativa (REN) nº 1.030/2022 quanto ao aprimoramento do constrained-off*	2026
◦ *Atualização da metodologia de cálculo do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) mínimo e de definição da Tarifa de Energia de Otimização (TEO)*	2026
◦ *Atualização da metodologia de cálculo dos limites máximos do PLD*	2026
◦ *Aprimoramento do processo de monitoramento do mercado de energia (regra definitiva pós-período sombra)*	2026
◦ *Aprimoramento das Regras de Comercialização de 2027*	2026
◦ *Aprimoramento da regulamentação das garantias financeiras do Mercado de Curto Prazo (MCP)*	2026
◦ *Aprimoramento das Regras de Comercialização de 2028*	2027
◦ *Avaliação quanto à inversão de fluxo da MMGD no âmbito das contabilização e liquidação da Câmara de Comercialização de Energia (CCEE)*	2026
◦ *Promoção das adequações regulatórias para inserção de sistemas de armazenamento, incluindo usinas reversíveis, no SIN (1º ciclo)*	2026
◦ *Estabelecimento dos critérios operativos para redução ou limitação de geração*	2026

Raio-X ANEEL

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E CONSUMIDOR	ANO
◦ *Aprimoramento dos Procedimentos de Rede e Regras de Comercialização decorrentes da REN que estabelecerá critérios operativos para redução ou limitação de geração*	2026
◦ *Regulamentação do rateio do custo da energia de Angra 1 e Angra 2 entre os usuários finais de energia elétrica, nos termos da Lei nº 15.235/2025*	2026
◦ *Aprovação de Regras de Comercialização relativa à constituição de garantias financeiras do Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR)*	2026
◦ *Aprimoramento das Regras de Comercialização em decorrência da Portaria MME nº 49/2022, que versa sobre exportação de energia elétrica*	2027
◦ *Aprimoramento das Regras de Comercialização em decorrência da Portaria MME nº 60/2022, que versa sobre importação de energia elétrica (Argentina e Paraguai)*	2027
◦ *Aprimoramento das Regras de Comercialização em decorrência da Portaria MME nº 86/2024, que versa sobre exportação de energia elétrica (Argentina e Uruguai)*	2027
◦ *Aprimoramento das Regras de Comercialização em decorrência da Portaria MME nº 87/2024, que versa sobre importação de energia elétrica (Paraguai)*	2027
◦ *Revisão da REN nº 1.031/2022, no que se refere aos descontos na tarifa de uso dos sistemas de distribuição e transmissão para fontes incentivadas, em decorrência da Lei nº 15.269/2025*	2026
◦ *Regulamentação dos requisitos de controle, capacidade, flexibilidade e armazenamento para novos geradores*	2027
◦ *Revisão da REN nº 1.030/2022, no que se refere aos serviços ancilares, em decorrência da Lei nº 15.269/2025*	2027
◦ *Aprimoramento da regulamentação para que a liquidação no MCP utilize o mecanismo de dupla contabilização*	2027
◦ *Aprimoramento da regulamentação com vistas ao fim do direito ao desconto nas Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão e de Distribuição (TUST/TUSD) de consumidores livres, nos termos da Lei nº 15.269/2025*	2026
◦ *Aprimoramento da regulamentação com vistas à abertura de mercado instituída pela Lei nº 15.269/2025*	2027

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E CONSUMIDOR	ANO
◦ *Aprimoramento da regulamentação para atendimento aos critérios para autoprodução, inclusive por equiparação, nos termos da Lei nº 15.269/2025*	2026
◦ *Aprimoramento do rateio dos custos de reserva de capacidade*	2027
◦ *Aprimoramento da regulamentação com vistas à vedação da repactuação do risco hidrológico dos geradores hidráulicos participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), nos termos da Lei nº 15.269/2025*	2027
◦ *Alteração do Submódulo 5.5 dos Procedimentos de Regulação Tarifária (Proret) para incluir as comercializadoras quanto ao pagamento da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE), nos termos do art. 12, da Lei nº 9.427/1996 (decorrente da Lei nº 15.269/2025)*	2026
◦ *Alteração do Submódulo 5.2 (Conta de Desenvolvimento Energético – CDE) dos Proret para incluir o teto da CDE, o Encargo de Complemento de Recursos e sua operacionalização (decorrente da Lei nº 15.269/2025)*	2026

REGULAÇÃO TARIFÁRIA E FINANCEIRA	ANO
◦ *Revisão do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE)*	2026
◦ *Revisão da REN nº 948/2021 quanto ao critério de eficiência econômico-financeira*	2026
◦ *Revisão da REN nº 948/2021 quanto à avaliação da qualidade dos sistemas de governança das distribuidoras*	2027
◦ *Modernização das tarifas de distribuição (ciclo 1)*	2026
◦ *Revisão do cálculo do limite da Parcela B das permissionárias e atualização da norma de retirada do desconto de suprimento*	2027
◦ *Estabelecimento das diretrizes para sandbox regulatório no setor elétrico*	2027
◦ *Revisão dos Submódulos 2.6 e 2.6 A (Perdas Não Técnicas e Receitas Irrecuperáveis), dos Proret*	2026
◦ *Revisão do Submódulo 2.3 (Base de Remuneração Regulatória), dos Proret*	2027

CALENDÁRIO DE REUNIÕES PÚBLICAR ORDINÁRIAS E DE CIRCUTOS DELIBERATIVOS PÚBLICOS ORDINÁRIOS DA DIRETORIA DA ANEEL

A Portaria n° 7.014/2025 aprovou o calendário de Reuniões Públicas Ordinárias e de Circuitos Deliberativos Públicos Ordinários da Diretoria da ANEEL ao longo do ano de 2026:

Mês	Data	Tipo de Deliberação	Mês	Data	Tipo de Deliberação
Janeiro	20/01/2026	Reunião Pública	Julho	07/07/2026	Circuito Deliberativo
	27/01/2026	Reunião Pública		14/07/2026	Reunião Pública
Fevereiro	03/02/2026	Circuito Deliberativo		21/07/2026	Circuito Deliberativo
	10/02/2026	Reunião Pública		28/07/2026	Reunião Pública
	24/02/2026	Reunião Pública	Agosto	04/08/2026	Circuito Deliberativo
Março	03/03/2026	Circuito Deliberativo		11/08/2026	Reunião Pública
	10/03/2026	Reunião Pública		18/08/2026	Circuito Deliberativo
	17/03/2026	Circuito Deliberativo		25/08/2026	Reunião Pública
	24/03/2026	Reunião Pública	Setembro	01/09/2026	Circuito Deliberativo
	31/03/2026	Circuito Deliberativo		08/09/2026	Reunião Pública
Abril	07/04/2026	Reunião Pública		15/09/2026	Circuito Deliberativo
	14/04/2026	Circuito Deliberativo		22/09/2026	Reunião Pública
	22/04/2026	Reunião Pública		29/09/2026	Circuito Deliberativo
	28/04/2026	Circuito Deliberativo	Outubro	06/10/2026	Reunião Pública
Maio	05/05/2026	Reunião Pública		13/10/2026	Circuito Deliberativo
	12/05/2026	Circuito Deliberativo		20/10/2026	Reunião Pública
	19/05/2026	Reunião Pública		27/10/2026	Circuito Deliberativo
	26/05/2026	Circuito Deliberativo	Novembro	03/11/2026	Reunião Pública
Junho	02/06/2026	Reunião Pública		10/11/2026	Circuito Deliberativo
	09/06/2026	Circuito Deliberativo		17/11/2026	Reunião Pública
	16/06/2026	Reunião Pública		24/11/2026	Circuito Deliberativo
	23/06/2026	Circuito Deliberativo	Dezembro	01/12/2026	Reunião Pública
	30/06/2026	Reunião Pública		08/12/2026	Reunião Pública

Principais assuntos

○ Geração

1. Atraso de obras de conexão de projetos de MMGD;
2. Multa editalícia decorrente de atraso de empreendimento oriundo de Leilão de Energia Nova;
3. GSF (Generation Scaling Factor);
4. Enquadramento de Projetos de MMGD no REIDI;
5. *Curtailment/Constrained-off*
6. Leilão de Reserva de Capacidade de 2025

○ Consumo

1. Indenização em razão de supostos danos oriundos do apagão ocorrido em 2020, no Amapá;
2. Legalidade da destinação dos recursos da CDE;
3. Incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição/Transmissão

○ Transmissão

1. Parcela Variável (PV);
2. Excludentes de responsabilidades que implicam o afastamento de penalidades;
3. Inadimplência de encargos rescisórios oriundo de Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUSTs) rescindidos em razão da corrida do ouro;
4. Pagamento parcial do Encargo de Uso do Sistema de Transmissão (EUST) pela Usina Hidrelétrica Belo Monte

○ Distribuição

1. Nulidade de ato administrativo sancionatório;
2. Revisões e reajustes tarifários;
3. Falha no fornecimento

○ Comercialização

1. Aplicação de penalidades pela CCEE;
2. GSF (*Generation Scaling Factor*);
3. Migração ao Mercado Livre;
4. *Curtailment/Constrained-off*

Alerta Normativo

- **PORTARIA NORMATIVA MME N° 125/2026**
  Objeto: Altera a Portaria Normativa MME nº 118, de 23 de outubro de 2025, que estabelece as Diretrizes e a Sistemática para a realização do Leilão para Contratação de Potência Elétrica, a partir de empreendimentos de geração termelétrica a gás natural novos e existentes, a carvão mineral existentes, e ampliação de empreendimentos hidrelétricos denominado "Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência de 2026 - LRCAP de 2026 - UTEs a Gás Natural, Carvão Mineral e UHEs". - Publicação em 26.01.2026

- **PORTARIA MME Nº 892/2026**
  Objeto: Divulga para Consulta Pública, proposta de resolução do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) que estabelece "Diretrizes gerais para antecipação dos contratos de projetos vencedores do Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Energia (LRCE) e do Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência (LRCAP)", que contribuam para a segurança do atendimento eletroenergético a partir do mês de agosto de cada ano. - Publicação em 23.01.2026

- **DECRETO Nº 12.834 , DE 26 DE JANEIRO DE 2026**
  Objeto: Altera o Decreto nº 10.798, de 17 de setembro de 2021, que regulamenta o art. 23 da Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, para dispor sobre as condições para a prorrogação do período de suprimento dos contratos de compra e venda de energia do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA. Publicação em 27.01.2026

Participação Social

- **CP ANEEL 37/2025**
  Objeto: Definição do rateio do custo e da geração de Angra 1 e 2 entre os usuários finais de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN), de que trata o art. 11-A, da Lei nº 12.111/2009, incluído pela Lei nº 15.235/2025. **- ATENÇÃO: O prazo final de envio de contribuições foi encerrado 05/01/2026.**

- **CP ANEEL 047/2025**
  Objeto: Definição do critério de rateio dos recursos arrecadados na CDE de que tratam os parágrafos 8º e 9º, do art. 4º, da Lei nº 15.235/2025, relativos à repactuação de parcelas vincendas devidas a título de Uso de Bem Público (UBP). **- ATENÇÃO: O prazo final de envio de contribuições foi encerrado em 08/01/2026.**

- **CP ANEEL 045/2025**
  Objeto: Aprimoramento da metodologia de cálculo do Saldo do Uso de Bem Público (UBP) a ser repactuado, conforme o art. 4º, da Lei nº 15.235/2025. **- ATENÇÃO: O prazo final de envio de contribuições foi encerrado em 12/01/2026.**

- **CP MME 210/2025**
  Objeto: Compensação por cortes de geração de energia eólica ou solar fotovoltaica, conforme art. 1º-B, da Lei nº 10.848/2004. **- ATENÇÃO: O prazo final de envio de contribuições foi encerrado em 16/01/2026.**

- **CP ANEEL 40/2025**
  Objeto: Regulamentação contábil tributária do fundo de descomissionamento de Angra 1 e 2, em atendimento à determinação do Acórdão nº 2.502/2024 do Tribunal de Contas da União (TCU). **- ATENÇÃO: O prazo final de envio de contribuições foi encerrado em 24/01/2026.**

Participação Social

- **CP ANEEL 044/2025**
  Objeto: Definição do orçamento e as quotas anuais da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) de 2026. **- ATENÇÃO: O prazo final de envio de contribuições foi encerrado em 24/01/2026.**

- **CP MME 209/2025**
  Objeto: Diretrizes para a concessão de descontos tarifários à classe rural (irrigação e aquicultura). **- ATENÇÃO: O prazo final de envio de contribuições foi encerrado em 27/01/2026.**

- **CP ANEEL 039/2025**
  Objeto: Revisão do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE). **- ATENÇÃO: O prazo final de envio de contribuições é 04/03/2026.**

- **CP ANEEL 046/2025**
  Objeto: Discutir com a sociedade a aplicação automática de tarifa horária (tarifa branca) para os consumidores de baixa tensão dos subgrupos B1 (residencial), B2 (rural) e B3 (comercial, industrial e outros), com consumo mensal igual ou superior a 1 MWh. **- ATENÇÃO: O prazo final de envio de contribuições é 09/03/2026.**

- **CP 042/2025**
  Objeto: Minuta de Resolução Normativa (REN) que aprimora as regras e procedimentos de distribuição relacionados ao acesso e conexão de instalações de eletromobilidade ao sistema de distribuição.**- ATENÇÃO: O prazo final de envio de contribuições é 10/03/2026.**

Participação Social

- **CP 043/2025**
  Objeto: Avaliação da Análise de Impacto Regulatório (AIR) acerca da regulamentação do Decreto nº 11.314/2022, que regulamenta a licitação e a prorrogação das concessões vincendas de transmissão. **- ATENÇÃO: O prazo final de envio de contribuições é 10/03/2026.**

- **CP 001/2026**
  Objeto: Obter subsídios e informações para o aprimoramento da Análise de Impacto Regulatório, no âmbito da atividade "Avaliação dos sistemas de medição para transição energética e modernização no segmento de distribuição" prevista na Agenda Regulatória **- ATENÇÃO: O prazo final de envio de contribuições é 16/03/2026.**

- **TS 001/2026**
  Objeto: Incentivar práticas ESG por empresas de geração do setor elétrico. **- ATENÇÃO: O prazo final de envio de contribuições é 18/02/2026.**

- **TS 023/2025**
  Objeto: Avaliação de estudo sobre experiências internacionais em valoração de custos e benefícios de micro e minigeração distribuída (MMGD) e de alternativas para regulação do art. 17, da Lei nº 14.300/2022...**- ATENÇÃO: O prazo final de envio de contribuições é 04/03/2026.**

Participação Social

- **TS 025/2025**
  Objeto: Formação da base de dados e revisão da metodologia de perdas não técnicas (PNT) e receitas irrecuperáveis, temas dos Submódulos 2.6 e 2.6 A, dos Procedimentos de Regulação Tarifária (Proret). **- ATENÇÃO: O prazo final de envio de contribuições é 20/02/2026.**

- **TS 003/2026**
  Objeto: Colher subsídios para obter contribuições acerca da revisão/atualização dos seguintes Submódulos dos Procedimentos de Rede: Submódulo 6.2 – Operacional e responsabilidades, Submódulo 6.7 – Procedimental, Submódulo 8.1 – Procedimental e Responsabilidades e Submódulo 8.3 – Responsabilidades. **- ATENÇÃO: O prazo final de envio de contribuições é 14/03/2026.**

- **TS 004/2026**
  Objeto: Obter subsídios acerca do Relatório de Análise Resultado Regulatório – ARR nº 1/2026-SFF/ANEEL referente à aplicação do Anexo VII da Resolução Normativa - REN nº 948, de 16 de novembro de 2021, que trata da avaliação da qualidade dos sistemas de governança corporativa dos agentes de distribuição de energia elétrica. **- ATENÇÃO: O prazo final de envio de contribuições é 16/03/2026.**

Leilões

ACR

- **Leilão de Geração 002/2026 (LRCAP de 2026)**
  Objetivo: Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência de 2026 - LRCAP de 2026 - UTEs a Gás Natural, Carvão Mineral e UHEs, destinado a contratar Potência Elétrica a partir de empreendimentos de geração novos e existentes
  Previsto para: 18/03/2026
  Local: internet

- **Leilão de Geração 003/2026 (LRCAP de 2026)**
  Objetivo: Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência de 2026 - LRCAP de 2026 - UTEs a Óleo e Biodiesel, destinado a contratar Potência Elétrica a partir de empreendimentos de geração existentes
  Previsto para: 20/03/2026
  Local: internet

TRANSMISSÃO

- **Leilão de Transmissão ANEEL 001/2026**
  Objetivo: Leilão nº 4/2025-ANEEL (Leilão de Transmissão), destinado a contratar concessões do serviço público de transmissão de energia elétrica, com instalações localizadas nos estados de Bahia, Ceará, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo (10 lotes)
  Previsto para: 27/03/2026
  Local: B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, em sua sede, na cidade de São Paulo/SP

A equipe de energia do /asbz agradece a leitura do informativo e se coloca à disposição para demais esclarecimentos.

energia@asbz.com.br

Av. Dr. Cardoso de Melo,
1855 -10º andar
+55 11 3145 6000

#estamosjuntos

Material elaborado por:

Daniel Hossni Ribeiro do Valle

Rafael Janiques

Marcos Ferreira

Ana Beatriz Dias Sousa

Gabriel Cotta

Mirella Golfetto

Paulo Franco

Murilo Marques